



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de Câmera de Monitoramento

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação visando contratação de empresa do ramo para fornecimento de Sistema de monitoramento por câmeras, a serem instalados nas escolas Municipais EMEI Dr. Orlando Rojas, Escola Educarte e Escola Osvaldo Cruz de acordo com a quantidade e descrição listados logo abaixo:

a)

| Item  | Quant. | Produto  | Valor unitário | Valor total |
|-------|--------|--|----------------|-------------|
| 1     | 20     | CÂMERA ROBO FULL HD WI-FI COM ÁUDIO / LENTE 3,6MM / RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 / PROTOCOLO IP, TCP, DHCP, WPS / ÁUDIO BI-DIRECIONAL / VISÃO NOTURNA MÍNIMA 8MT / DETECÇÃO DE MOVIMENTO / APP GRATUÍTA COMPATÍVEL COM ANDROID E IOS / ARMAZENAMENTO COM CARTÃO DE MEMÓRIA E EM NUVEM / HOMOLOGADA PELA ANATEL | 244,90         | 4.898,00    |
| 2     | 20     | CARTÃO DE MEMÓRIA - COMPATIBILIDADE USB 2.0 E MICRO USB / TAXA DE TRANSFERÊNCIA MÍNIMA 480 MB/S / DIMENÇÕES (MM) 15,0 X 11,0 X 1,0 / GRAVAÇÕES HD (CLASE4) E FULL HD (CLASE 10)  | 69,80          | 1.396,00    |
| TOTAL |        |  |                | 6.294,00    |

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição do Sistema de Segurança Eletrônico através de monitoramento por câmeras a fim de garantir a segurança patrimonial e pessoal nas dependências das Escolas



Municipais, a fim de coibir ações de vandalismo que venham acarretar danos ao patrimônio, bem como prestar segurança dos servidores que exercem suas atividades nas escolas e aos alunos que usufruem da rede municipal de ensino. O monitoramento eletrônico atuará no sentido de resguardar a integridade física dos professores e alunos, e ainda, preservação do patrimônio das escolas, evitando prejuízos ao erário.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, conforme referido acima.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.1. Obrigações da Contratante

- a) Autorizar a confecção dos materiais através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d) Efetuar o pagamento devido.

#### 4.2 Obrigações da Contratada

- a) Entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades e descrição do pedido;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;
- c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;
- d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;



e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;

e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto;

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

## **5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;

c) Alvará de funcionamento ou localização fornecido pelo Município do estabelecimento.

## **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**



A Empresa contratada deverá fornecer os materiais de forma fracionada de acordo com a solicitação da confecção dos materiais através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 6.294,00**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

**Projeto/Atividade: 2032**



Projeto/Atividade: 2033

Rubrica: 3390.30.28.00.00.00

Ernestina, 10 de março de 2025.

Marlei Formighieri Petry

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Queremos acolher a cada